



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 384/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Elieverson Borges dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Elieverson Borges dos Santos**, mat.: **34010, Dentista (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **10/03/2023 a 09/03/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **13/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD